

COMUNICADO 03 TCC 2020

Considerando a atualização do Plano de Contingência da FURG no dia 22 de abril de 2020, cujo teor informa a suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado (https://www.furg.br/arquivos/Noticias/2020/Institucional/23-04-20-plano-contingencia-FURG-atualizacao_22_4_final.pdf);

Considerando a importância de manutenção de um calendário unificado para todo o Curso de Direito;

Considerando a dificuldade que os estudantes podem enfrentar, nesse momento, para se reunir com seus(suas) professores(as) orientadores(as) e efetuar as discussões pertinentes;

Considerando as restrições que os estudantes possam enfrentar para o desenvolvimento das pesquisas (acesso à biblioteca, acesso a fontes de pesquisa on line, etc).

A Supervisão de TCC do Curso de Direito informa:

1. Todos os prazos previstos no edital TCC 08/2019 permanecem suspensos por prazo indeterminado.
2. A supervisão de TCC divulgará, oportunamente, o novo calendário do TCC 2020.
3. A Supervisão orienta os estudantes a manterem o seu cronograma de trabalho no desenvolvimento do TCC, avançando remotamente no desenvolvimento de suas pesquisas.

Rio Grande, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke
Supervisor de TCC | felipewienke@furg.br